# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PIRANGI | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 2 |
| Revogação / Anulação | 2 |
| Atos Administrativos | 4 |
| Editais de notificação | 4 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirangi**
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

**Câmara Municipal de Pirangi**
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi




## PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 44/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017**
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 14/2017;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 14/2017, do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para as unidades de saúde do município de Pirangi, a empresa LDW Mercantil Eireli – ME, CNPJ nº 23.877.972/0001-64, sediada a Rua Cabo Roberto Henrique Weber, nº 56, City Ribeirão, Ribeirão Preto – SP, itens 01, 02 e 03.

As aquisições dos equipamentos e material permanente adjudicados acima ficam condicionados à Homologação e Ordem de Compra do Senhor Prefeito Municipal.

Município de Pirangi, 30 de Junho de 2017.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2017**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 22/2017, do tipo menor preço por item, ou seja: Contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços nas áreas de: Psicólogo(a); Nutricionista; Enfermeiro(a), pelo período de 03 Meses, prorrogáveis por iguais períodos a critério da Administração Municipal, as empresas abaixo relacionadas:

1 – F.R.M. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 28.039.267/0001-01, sediada a Rua Oswaldo Mendes, nº 381, Centro, Pirangi - SP, Item 02 – Nutricionista Nasf, no valor mensal de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais);

2 – MARIANE FERREIRA DE MENEZES NUTRIÇÃO EIRELI – ME, CNPJ nº 25.056.058/0001-88, sediada a Rua Coronel Pires Penteado, nº 607, Centro, sala 2, Monte Alto – SP, Item 03 – Enfermeiro(a), no valor mensal de R$ 2.271,00 (dois mil, duzentos e setenta e um reais).

Quanto ao item 01 foi declarado fracassado, em razão dos senhores licitantes oferecerem proposta comercial acima da estimativa de custos.

Assim, ficam convocados representantes legais das empresas, para assinatura do contrato administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme estabelece o subitem 9.1, do Edital nº 43/2017, em conformidade com a presente Homologação.

Município de Pirangi, 30 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

## Revogação / Anulação

**AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017**

O MUNICÍPIO DE PIRANGI torna pública a revogação da licitação supracitada, referente ao Processo nº 46/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico ao sistema abastecimento de água e coleta de Esgoto no Município de Pirangi/SP, incluindo operação assistida, análises, diagnósticos, proposição de melhorias técnicas e fornecimento de software de gestão de saneamento

conforme descrições e especificações técnicas constante do Termo de Referência e demais anexos que fazem parte integrante do Edital. Fundamento Legal: art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Revogação: 30/06/2017. Pirangi, 30 de junho de 2017. LUIZ CARLOS DE MORAES. Prefeito Municipal.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015




**Atos Administrativos** | **Editais de notificação**

**Estado de São Paulo**
**Prefeitura Municipal Pirangi**

Página: 1/1
Data: 30/06/2017

### Edital de Notificação

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Pirangi, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu durante o período de 21/06/2017 a 30/06/2017.

| Categoria | Descrição do Recurso | Data | Valor | Total |
|---|---|---|---|---|
| 417210102000000 | Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios | | | 248.938,99 |
| | | 30/06/2017 | 248.938,99 | |
| 417210105000000 | Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural | | | 146,56 |
| | | 30/06/2017 | 146,56 | |
| 417212270000000 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP | | | 8.651,99 |
| | | 23/06/2017 | 8.651,99 | |
| 417213300110200 | Programa Agente Comunitário de Saúde | | | 15.210,00 |
| | | 21/06/2017 | 15.210,00 | |
| 417213300110300 | Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade | | | 23.800,00 |
| | | 21/06/2017 | 23.800,00 | |
| 417213300110400 | Programa Saúde da Família-PSF | | | 21.390,00 |
| | | 21/06/2017 | 21.390,00 | |
| 417213300110500 | Núcleo de Apoio da Saúde da Família - NASF | | | 12.000,00 |
| | | 21/06/2017 | 12.000,00 | |
| 417213600000000 | Transf.Finan.do ICMS - Desoneração - L.C Nº87/96 | | | 2.662,67 |
| | | 30/06/2017 | 2.662,67 | |
| | Total Geral ..... | | | 332.800,21 |
| | (-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEF | | | |
| 495100000010100 | Dedução FUNDEB - FPM | | | 49.787,79 |
| | | 30/06/2017 | 49.787,79 | |
| 495100000010200 | Dedução FUNDEB - ITR | | | 29,31 |
| | | 30/06/2017 | 29,31 | |
| 495100000010300 | Dedução FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96 | | | 532,53 |
| | | 30/06/2017 | 532,53 | |
| | Total Dedução ..... | | | 50.349,63 |
| | Total da Receita Líquida ..... | | | 282.450,58 |

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal